

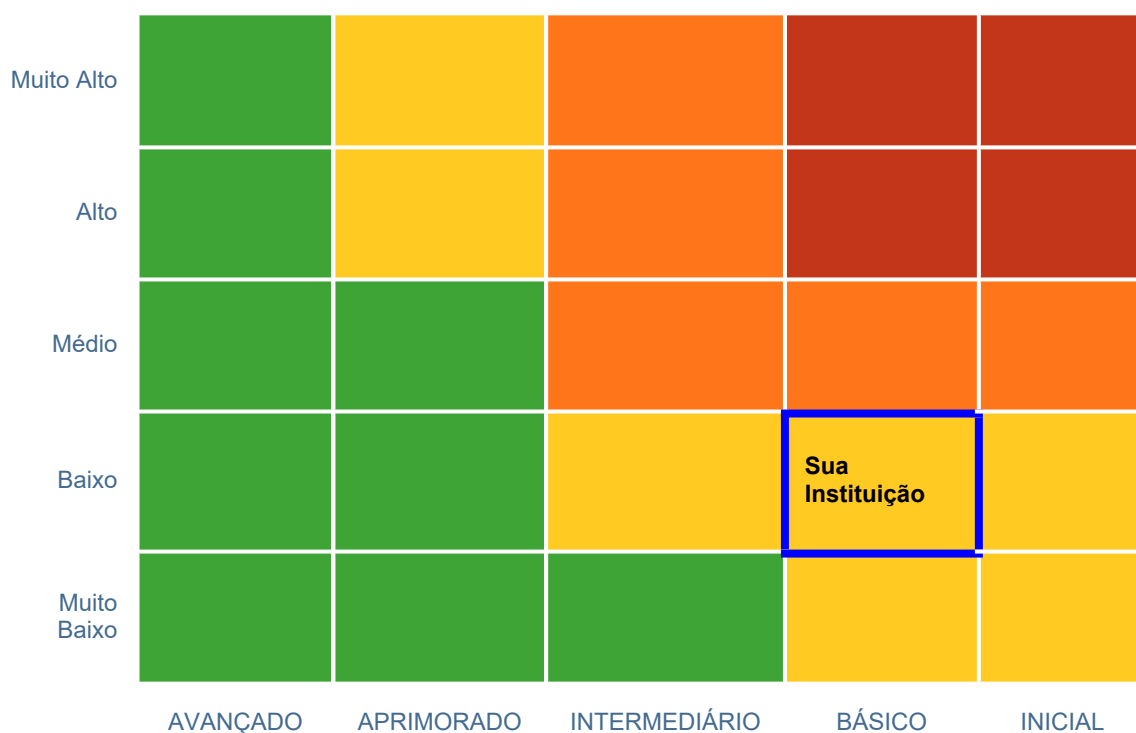
RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

Conselho Regional de Museologia 2ª Região

ATENÇÃO: Os resultados ora apresentados neste relatório são de caráter preliminar, baseados em autoavaliação realizada pelo próprio órgão na plataforma e-Prevenção. As evidências anexadas ainda não foram validadas externamente, com validação prevista para 2026. Conforme a política do programa, não é recomendada a divulgação pública de resultados individuais. Caso o órgão opte por divulgá-los, é obrigatória a menção a este alerta, deixando claro que não se trata de certificação ou validação oficial por parte do TCU.

Este relatório apresenta o desempenho desta organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.



O gráfico apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra esta organização que mostram o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada.

O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde - nível aceitável de suscetibilidade. Para aquelas que se encontrem nas faixas vermelha - nível muito

alto de suscetibilidade, laranja - nível alto de suscetibilidade ou amarela - nível médio de suscetibilidade, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

Ter baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção é sempre desejável. Todavia, ter maior grau de suscetibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou de regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.

Para uma organização alcançar o nível aceitável de suscetibilidade é necessário que sejam adotadas as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção. A figura mostra a situação desta organização em relação a esses mecanismos (linha em vermelho no gráfico de pontas), em comparação ao patamar mínimo esperado (linha em azul no gráfico), conforme as faixas de aderência às boas práticas, dispostas na legenda. Quanto mais próximo da extremidade do gráfico, melhor a situação no mecanismo analisado.

O gráfico acima mostra detalhes da situação de cada mecanismo e componente para ajudar a organização a priorizar seus esforços.

Há previsão de se promover a autoavaliação de todas as organizações do país a cada dois anos, levantando-se os números que traduzem os resultados consolidados, tanto para a aferição da evolução alcançada como para se obter o

Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade
	P2 - Controles Preventivos
	P3 - Transparência
Deteção	D1 - Controles Detectivos
	D2 - Canal de Denúncias
	D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pré-Investigação
	I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos
	C2 - Ilícitos cíveis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo
	M2 - Monitoramento Geral

mapeamento das deficiências gerais que requeiram ajuda com orientações e treinamentos disponibilizados pelos órgãos que compõem as Redes de Controle e seus parceiros.

Este relatório é para o uso exclusivo desta organização e seus resultados **não serão divulgados individualmente**. As informações sobre processos disciplinares e currículos dos gestores servem apenas para avaliação dos dados consolidados, sem qualquer tipo de análise individual.

Com a contribuição desta organização, espera-se que haja, neste Estado e no Brasil, uma forte redução dos níveis de fraude e corrupção para patamares similares aos de países desenvolvidos.